www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025 | Edição nº 2338 | Página 1 de 9

SUMÁRIO

Secretaria de Saúde 2
Vigilância Sanitária 2
Laudas 2

Poder Legislativo 2
Atos Administrativos 2
Portarias 2
Editais de Convocação 8
Atos Normativos 9
Atos da Presidência 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 2318/2011-14
Data de Protocolo: 16/01/2025
CEVS: 352730601-863-000109-1-0 CEVS: 352730601-863-000121-1-4
Razão Social: SAMARA BICHARA MARTELLO CNPJ/CPF: 32761640861
Endereço: Avenida Paulo Prado, 523 sala 4 Santo Antônio Município: Louveira
CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: SAMARA BICHARA MARTELLO CPF: 32761640861
Resp. Técnico: SAMARA BICHARA MARTELLO CPF: 32761640861
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:91152 UF:SP
Resp. Técnico: JULIANA MARA TITARELLI CPF: 31435606817
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:91128 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

2. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 2318/2011-14
Data de Protocolo: 16/01/2025
CEVS: 352730601-863-000109-1-0 CEVS: 352730601-863-000109-1-0
Razão Social: SAMARA BICHARA MARTELLO CNPJ/CPF: 32761640861
Endereço: Avenida Paulo Prado, 523 sala 4 Santo Antônio Município: Louveira
CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: SAMARA BICHARA MARTELLO CPF: 32761640861
Resp. Técnico: SAMARA BICHARA MARTELLO CPF: 32761640861
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:91152 UF:SP
Resp. Técnico: JULIANA MARA TITARELLI CPF: 31435606817
CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:91128 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

3. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 10061/2023-1
Data de Protocolo: 07/01/2025 CEVS: 352730601-493-000062-1-1 Data de Validade: 29/11/2025
Razão Social: LRM GARGO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA CNPJ/CPF: 48.771.568/0001-32 Endereço: Rua Umberto Berthe, 42 Jardim Serra Azul Município: Louveira CEP: 13294-310
UF: SP
Resp. Legal: LUAN ITALO RAMOS MORAES CPF: 37423558800
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

4. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 9362/2022-2
Data de Protocolo: 17/01/2025
CEVS: 352730601-562-000053-1-2 Data de Validade: 12/01/2026
Razão Social: FERNANDA R C SILVA ME CNPJ/CPF: 13.527.265/0001-94
Endereço: Rua Vitor Bonesso, 145 Jardim Diamante Município: Louveira CEP: 13294-490 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDA REGINA CALDANA SILVA CPF: 30923070893
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

5. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 5797/2023-1
Data de Protocolo: 23/01/2025
CEVS: 352730601-471-000140-1-0
Razão Social: GMW MERCADINHO LTDA CNPJ/CPF: 50.953.300/0001-63
Endereço: Rua João Verardo, 217 Jardim Belo Horizonte Município: Louveira CEP: 13294-512 UF: SP
Resp. Legal: GABRIEL PORTO SILVA CPF: 36154944829
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere o Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Portarias

PORTARIAS

Número: 54/2025/CM
Data: 24/01/2025
DESIGNA OS AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, NOS EXERCÍCIOS DE 2025 E 2026.

Número: 55/2025/CM
Data: 24/01/2025
DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2025 E 2026.

Número: 56/2025/CM
Data: 24/01/2025
DESIGNA SERVIDOR ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E MEMBROS INTEGRANTES DO COMITÊ DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2025 E 2026.

Número: 57/2025/CM
Data: 24/01/2025
DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS, CONFORME ART. 21 DA RESOLUÇÃO Nº 6/2015, DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2025 E 2026.

Número: 58/2025/CM
Data: 24/01/2025
DESIGNA O SERVIDOR ELIEL CECON PARA ACUMULAR A FUNÇÃO DE OUVIDOR DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, CONFORME ART. 2º, 5 2º, DA RESOLUÇÃO Nº 06/2015, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2025 E 2026

Número: 59/2025/CM
Data: 24/01/2025
DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2025 E 2026.

Número: 60/2025/CM
Data: 24/01/2025
DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO "COMENDADOR WALTER MAZZALI", CONFORME A RESOLUÇÃO Nº 02/2019, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2025 E 2026.

Número: 61/2025/CM
Data: 24/01/2025
DESIGNA MEMBROS DA BRIGADA DE INCÊNDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, CONFORME A RESOLUÇÃO Nº 02/2019, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2025 E 2026.

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: https://www.camaralouveira.sp.gov.br/ – (Atividade Legislativa).

PORTARIA Nº 54/2025/CM
(24 de Janeiro de 2025)

DESIGNA OS AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, NOS EXERCÍCIOS DE 2025 E 2026.

O Vereador **ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 52, inciso II, da LOM, c/c art. 84, Inciso V, alínea "j", do Regimento Interno da Câmara Municipal:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6° e 8° da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, bem como no Ato da Presidência nº 28, de 19 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo descritos, sem prejuízo das atribuições específicas do cargo de origem, para exercerem as funções de Agente de Contratação, responsáveis pelas licitações desta Câmara Municipal, para os exercícios de 2025 e 2026, conforme dispõe o art. 6º, Inciso LX e Art. 8º, ambos da Lei Federal nº 14.133/21:

Michele Caetano de Campos (Recepcionista/Telefonista);

Rafael Aparecido de Rezende (Agente de Serviços Gerais);

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Contratação, para os exercícios de 2025 e 2026, conforme dispõe o art. 6º, Inciso L, da Lei Federal nº 14.133/21, os servidores:

Presidente: **Michele Caetano de Campos** (Recepcionista/Telefonista);

Secretário: **Rafael Aparecido de Rezende** (Agente de Serviços Gerais);

Membro Titular: **Aparecido Arévalo** (Agente Administrativo de Transporte);

Membro Suplente: **Carlos Marcos de Souza Lima** (Agente Administrativo de Transporte);

Membro Suplente: **Sônia Maria Fantinelli** (Técnico

Contábil);

Art. 3º Ficam designados para exercerem a função de Pregoeiro, responsáveis pelas licitações da modalidade de Pregão, Presencial ou Eletrônico, desta Câmara Municipal, para os exercícios de 2025 e 2026, conforme dispõe o §5º, Art. 8º, da Lei Federal nº 14.133/21, os servidores:

Michele Caetano de Campos (Recepcionista/Telefonista);

Rafael Aparecido de Rezende (Agente de Serviços Gerais);

Márcia Alves B. Pessoa (Diretora Administrativa).

Art. 4º Ficam designados os servidores para compor a Equipe de Apoio desta Câmara, para os exercícios de 2025 e 2026, conforme dispõe o art. 8º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21:

Membro Titular: **Luiz Carlos de Medeiros** (Auxiliar Administrativo);

Membro Titular: **Rosilda G. Melo Silva** (Agente de Serviços Gerais);

Membro Titular: **Silvia R. Cavalli da Silva** (Recepcionista/Telefonista);

Art. 5º Ficam concedidos Adicionais de Função Gratificada aos Agentes de Contratação, Pregoeiros, aos membros titulares da Comissão de Contratação e aos membros titulares da Equipe de Apoio, em conformidade com o Ato da Presidência nº 9/2024 e respectiva legislação sobre o tema, conforme segue:

Agente de Contratação / Pregoeiro: Função Gratificada FG-02;

Presidente da Comissão de Contratação: Função Gratificada FG-02;

Secretário da Comissão de Contratação: Função Gratificada FG-03;

Membros Titulares da Comissão de Contratação: Função Gratificada – FG-04;

Membros Titulares da Equipe de Apoio: Função Gratificada – FG-03.

§ 1º É vedada a acumulação de funções gratificadas, devendo, caso ocorra, a percepção da função gratificada de maior responsabilidade.

§ 2º Os servidores comissionados, bem como aqueles que exercem Função de Confiança, que integrarem referidas comissões não farão jus ao adicional mencionado neste artigo, nos termos do art. 3º, do Ato da Presidência nº 9/2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 24 de janeiro de 2025.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.

GLEISON LOPES AREDES
Diretor Geral

PORTARIA Nº 55/2025/CM

(24 de janeiro de 2025)

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2025 E 2026.

O Vereador **ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 52, inciso II, da LOM, c/c art. 84, Inciso V, alínea "j", do Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **DESIGNADOS** para constituírem a Comissão de Gestão de Contratos Administrativos da Câmara Municipal de Louveira, para o exercício de 2024, os servidores:

Presidente: João André Bonamigo (Almoxarife);

Secretária: Maria de Fátima da Silva Lisboa (Agente de Serviços Gerais);

Membro: Érika Danielli de Lima Pitanti (Auxiliar Administrativo).

Art. 2º Ficam **DESIGNADOS** para exercerem a suplência aos membros da Comissão de Gestão de Contratos:

1ª Suplente: Luís Carlos Rossi (Auxiliar Administrativo);

2ª Suplente: Rafael Aparecido de Rezende (Agente de Serviços Gerais);

Art. 3º Ficam **CONCEDIDOS** adicionais de Função Gratificada aos membros titulares da Comissão de Gestão de Contratos, em conformidade com o inciso I do art. 4º, do Ato da Presidência nº 9/2024, conforme segue:

Presidente: Função Gratificada – FG-02;

Secretário: Função Gratificada – FG-03;

Membro: Função Gratificada – FG-04;

§ 1º É vedada a acumulação de funções gratificadas, devendo, caso ocorra, a percepção da função gratificada de maior responsabilidade.

§ 2º Os servidores comissionados, bem como aqueles que exercem Função de Confiança, que integrarem referida comissão não farão jus ao adicional mencionado neste artigo, nos termos do art. 3º, do Ato da Presidência nº 9/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 24 de janeiro de 2025.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.

GLEISON LOPES AREDES
Diretor Geral

PORTARIA N.º 56/2025/CM
(24 de janeiro de 2025)

DESIGNA SERVIDOR ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS E MEMBROS INTEGRANTES DO COMITÊ DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2025 E 2026.

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Inciso III, Artigo 51, da Lei Orgânica Municipal:

Considerando a instituição do Comitê de Proteção de Dados Pessoais da Câmara Municipal de Louveira, conforme disposições do Ato da Mesa n° 07/2023, de 12 de maio de 2023;

RESOLVE

Art. 1º Fica **DESIGNADO** para exercer a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, conforme dispõe o art. 4º do Ato da Mesa nº 7/2023 e, para os exercícios de 2025 e 2026, o servidor Eliel Cecon, servidor efetivo, ocupante do cargo de Procurador Jurídico e que também exerce a função de Ouvidor.

Art. 2º Ficam **DESIGNADOS** como membros do Comitê de Proteção de Dados Pessoais – CPDP, conforme disposto no art. 2º do Ato da Mesa nº 7/2023 e, para os exercícios de 2025 e 2026, os seguintes servidores:

Daniela Moreira Prate - Auxiliar de Plenário;
João Ricardo Silveira Pupo - Jornalista;
Luís Carlos Rossi – Auxiliar Administrativo;
Luiz Carlos de Medeiros – Auxiliar Administrativo;
Maria de Fátima da Silva Lisboa - Agente de Serviços Gerais;
Rafael Alexandre de Souza Rodrigues - Técnico em Informática;
Sônia Maria Fantinelli – Técnica Contábil;
VanessaIdelfôncio Cirilo - Agente de Serviços Gerais;

Art. 3º Fica **DESIGNADO** para a função de Coordenador do Comitê de Proteção de Dados Pessoais o servidor Luiz Carlos de Medeiros;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 24 de janeiro de 2025.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

LEANDRO LOURENÇON
1º Secretário

EDVAN JOAQUIM DA SILVA
2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.
GLEISON LOPES AREDES
Diretor Geral

PORTARIA Nº 57/2025/CM
(24 de janeiro de 2025)

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS, CONFORME ART. 21 DA RESOLUÇÃO Nº 6/2015, DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2025 E 2026.

O Vereador **ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art.21, §1º da Resolução nº 6/2015 c/c art. 84, Inciso V, alínea "j", do Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando o que determina a Resolução nº 6/2015, de 08 de julho de 2015 para acompanhamento dos processos de promoção e avaliação de desempenho dos servidores da Câmara Municipal de Louveira.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **DESIGNADOS** para constituírem a Comissão Técnica de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Louveira, em conformidade com o Art. 21, §1º da Resolução nº 6/2015 e, para os exercícios de 2025 e 2026, os servidores:

Carlos Marcos de Souza Lima (Agente Administrativo de Transportes);
Gabriel Luís Baldo (Auxiliar de Plenário);
João André Bonamigo (Almoxarife)
Karen Christiane Carriero (Recepcionista/Telefonista)
Monique Fernandes Bayer Nascimento (Consultora Jurídica-Legislativa).

Art. 2º Os trabalhos da Comissão são orientados pela Seção VI da Resolução nº 6/2015, bem como pelo Ato da Presidência nº 14/2013.

Art. 3º A Comissão Técnica de Recursos Humanos, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação desta Portaria, deverá eleger o Presidente da Comissão, conforme § 2º do Art. 21 da Resolução nº 6/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 24 de Janeiro de 2025.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.
GLEISON LOPES AREDES
Diretor Geral

PORTARIA N.º 58/2025/CM
(24 de janeiro de 2025)

DESIGNA O SERVIDOR ELIEL CECON PARA ACUMULAR A FUNÇÃO DE OUVIDOR DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, CONFORME ART. 2º, 5 2º, DA RESOLUÇÃO Nº 06/2015, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2025 E 2026.

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Inciso III, Artigo 51, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o servidor Eliel Cecon, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, para acumular a função de Ouvidor desta Câmara Municipal de Louveira, em conformidade com o art. 28, 8 2º, da Resolução nº 06, de 08 de julho de 2015, para os exercícios 2025 e 2026.

Art. 2º O servidor designado deverá desenvolver seu trabalho de Ouvidor nos termos da Resolução nº 06/2015.

Art. 3º Fica concedido ao servidor Eliel Cecon o Adicional de Função Gratificada, referência FG-01.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 24 de janeiro de 2025.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

LEANDRO LOURENÇON
1º Secretário

EDVAN JOAQUIM DA SILVA
2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.
GLEISON LOPES AREDES
Diretor Geral

PORTARIA Nº 59/2025/CM
(24 de janeiro de 2025)

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2025 E 2026.

O Vereador **ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 52, inciso II, da LOM, c/c art. 84, Inciso V, alínea "j", do Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **DESIGNADOS** para constituírem a Comissão do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Louveira, para os exercícios de 2025 e 2026, os servidores:

Presidente: Francisco de Assis Silva Júnior (Auxiliar Administrativo);

Secretário: Luís Carlos Rossi(Auxiliar Administrativo);

Membro: Eliana Moreira Vidal Trajano (Copeira).

Art. 2º Ficam **DESIGNADOS** para exercerem a suplência aos membros da Comissão do Sistema de Controle Interno:

1ª Suplente: João André Bonamigo (Almoxarife);

2ª Suplente: Paulo Furukubo (Contador).

Art. 3º Ficam **CONCEDIDOS** adicionais de Função Gratificada aos membros titulares da Comissão do Sistema de Controle Interno, em conformidade com o Ato da Presidência nº 9/2024, conforme segue:

Presidente: Função Gratificada – FG-02;

Secretário: Função Gratificada – FG-03;

Membro: Função Gratificada– FG-04.

§ 1º É vedada a acumulação de funções gratificadas, devendo, caso ocorra, a percepção da função gratificada de maior responsabilidade.

§ 2º Os servidores comissionados, bem como aqueles exercem função de confiança, que integrarem referida comissão não farão jus ao adicional mencionado neste artigo, nos termos do art. 3º, do Ato da Presidência nº 9/2024.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, conforme Resolução que regulamenta a matéria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 23 de janeiro de 2025.
ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente
Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.
GLEISON LOPES AREDES
Diretor Geral

PORTARIA Nº 60/2025/CM
(24 de janeiro de 2025)

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO "COMENDADOR WALTER MAZZALI", CONFORME A RESOLUÇÃO Nº 02/2019, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2025 E 2026.

O Vereador **ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 52, inciso II, da LOM, c/c art. 84, Inciso V, alínea "j", do Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando a Resolução nº 02/2019, que cria e disciplina a atuação das comissões internas de trabalhos institucionais da Câmara Municipal de Louveira e Ato da Presidência nº 09/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **DESIGNADOS** para constituírem a Comissão da Escola do Legislativo "Comendador Walter Mazzali", para os exercícios de 2025 e 2026, conforme Resolução nº 02/2019, os servidores:

Diretora: Karen Christiane Carriero – (Recepcionista/ Telefonista);

Coordenador Pedagógico: João Ricardo Silveira Pupo – (Jornalista);

Secretário: Rafael Alexandre de Souza Rodrigues – (Técnico em Informática);

Membro: Rachel Haddad Carneiro da Cunha – (Agente de Serviços Gerais);

Membro: William Roberto Vicente – (Jardineiro).

Art. 2º Ficam **DESIGNADOS** para exercerem a suplência aos membros da Comissão da Escola do Legislativo "Comendador Walter Mazzali":

1ª Suplente: Eliel Cecon – (Procurador Jurídico);

2ª Suplente: Gleison L. Aredes – (Diretor Geral).

Art. 3º Ficam **CONCEDIDOS** adicionais de Função Gratificada aos membros titulares da Comissão da Escola do Legislativo "Comendador Walter Mazzali", em conformidade com o Ato da Presidência nº 9/2024, conforme segue:

Diretor: Função Gratificada – FG-02;

Coordenadora Pedagógica: Função Gratificada – FG-03;

Secretário e Membros: Função Gratificada – FG-04.

§ 1º É vedada a acumulação de funções gratificadas, devendo, caso ocorra, a percepção da função gratificada de maior responsabilidade.

§ 2º Os servidores comissionados, bem como aqueles que exercem função de confiança, que integrarem referida comissão não farão jus ao adicional mencionado neste artigo, nos termos do art. 3º, do Ato da Presidência nº 09/2024.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, conforme Resolução que regulamenta a matéria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 24 de janeiro de 2025.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.

GLEISON LOPES AREDES
Diretor Geral

PORTARIA Nº 61/2025/CM
(24 de janeiro de 2025)

DESIGNA MEMBROS DA BRIGADA DE INCÊNDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, CONFORME A RESOLUÇÃO Nº 02/2019, PARA OS EXERCÍCIOS DE 2025 E 2026.

O Vereador **ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 52, inciso II, da LOM, c/c art. 84, Inciso V, alínea "j", do Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando a Resolução nº 02/2019, que cria e disciplina a atuação das comissões internas de trabalhos institucionais da Câmara Municipal de Louveira, Ato da Presidência nº 09/2024 e Ato da Presidência n° 07/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **DESIGNADOS** os servidores, abaixo descritos, para comporem a Brigada de Incêndio da Câmara Municipal de Louveira, para os exercícios de 2025 e 2026, conforme Instrução Técnica nº 17/2019, da Polícia Militar do Estado de São Paulo - Corpo de Bombeiros:

José Claudemir Gomes da Silva (Zelador)— Coordenador da Brigada de Incêndio da planta;

Luís Carlos Amaral (Zelador) – Secretário;

Eduardo Seiji da Silva Takatu (Oficial Legislativo de Transporte) - Brigadista;

Gabriel Luis Baldo (Auxiliar de Plenário) – Brigadista;

José Rinaldo Finamore (Oficial Legislativo de Transporte) – Brigadista;

Luiz Oliveira (Oficial Legislativo de Transporte) – Brigadista;

Luiz Ramos da Cruz (Oficial Legislativo de Transporte) – Brigadista;

Paulo Evangelista Barbosa (Oficial Legislativo de Transporte) – Brigadista;

Renan Orley Rocancourt (Almoxarife) – Brigadista;

Ricardo Paiva Duarte (Oficial Legislativo de Transporte) – Brigadista;

Rodrigo Santos de Carvalho (Auxiliar de Plenário) – Brigadista;

Sérgio José Moraes da Silva (Técnico Legislativo) – Brigadista;

Art. 2º A brigada de incêndio deverá realizar os trabalhos em conformidade com a instrução técnica nº 17/2019, da Polícia Militar do Estado de São Paulo — Corpo de Bombeiros, Norma ABNT NBR 14.726 e demais Normas Regulamentadoras.

Art. 3º O desenvolvimento dos trabalhos se dará com o acompanhamento da Diretoria Geral e da Mesa Diretora desta Casa.

Art. 4º Ficam **CONCEDIDOS** adicionais de Função Gratificada referência FG-03 para os cardos de Coordenador da Brigada de Incêndio e Secretário, e FG-04 para os cargos de brigadistas, em conformidade com o Ato da Presidência nº 07/2025.

§ 1º É vedada a acumulação de funções gratificadas, devendo, caso ocorra, a percepção da função gratificada de maior responsabilidade.

Art. 5º A Comissão deverá apresentar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, conforme Resolução que regulamenta a matéria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 24 de janeiro de 2025.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA

Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.

GLEISON LOPES AREDES

Diretor Geral

.....

Editais de Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4/2025

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA, Presidente a Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, II, da LOM, c/c o art. 187, do Regimento Interno (Resolução nº 4/2019), **C O N V O C O U** os senhores Vereadores para a **QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025**, a realizar-se no **dia 28 de janeiro de 2025**, às 10 horas, na sede da Câmara Municipal de Louveira, para deliberar exclusivamente sobre a matéria abaixo descrita. Essa convocação se deu na 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 16.01.2025, contudo vem, tempestivamente **ALTERAR O HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO,** que será:

DIA **28 DE JANEIRO DE 2025**, ÀS **15 HORAS**

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA 1/2024 - 2ª VOTAÇÃO

ALTERA O ART. 49 DA EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, PARA MODIFICAR A DATA DA ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA.

Emenda: 01.

Louveira, 17 de janeiro de 2025.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA

Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4/2025

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

_____

CLAYTON ROBERTO FINAMORE

_____

CLOVIS MARTINS FAUSTINO

_____

EDVAN JOAQUIM DA SILVA

_____

FÁBIO ANDRÉ DE SOUZA BORRIERO

_____

FÁBIO JÚNIO SOUSA BRITO

_____

GILBERTO TEIXEIRA BARBOSA

_____

HÉLIO ROCHA OLIVEIRA

_____

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

_____

JUAREZ CUSTÓDIO JUNIOR

_____

JULIO CEZAR CORREIA DA SILVA

_____

LEANDRO LOURENÇON

_____

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 5/2025

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA, Presidente a Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, II, da LOM, c/c o art. 187, do Regimento Interno (Resolução nº 4/2019), **C O N V O C O U** os senhores Vereadores para a **SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025**, a realizar-se no **dia 28 de janeiro de 2025**, às 10h15min, na sede da Câmara Municipal de Louveira, para deliberar exclusivamente sobre a matéria abaixo descrita. Essa convocação se deu na 4ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 16.01.2025, contudo vem, tempestivamente **ALTERAR O HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO,** que será:

DIA **28 DE JANEIRO DE 2025**, ÀS **15 HORAS E 15 MIN**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2024 - 2ª VOTAÇÂO

ALTERA O ART. 72, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA ALTERAR A DATA DE ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA.

EMENDA: **01**.

Louveira, 17 de janeiro de 2025.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA

Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 5/2025

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

_____

CLAYTON ROBERTO FINAMORE

_____

CLOVIS MARTINS FAUSTINO

_____

EDVAN JOAQUIM DA SILVA

_____

FÁBIO ANDRÉ DE SOUZA BORRIERO

_____

FÁBIO JÚNIO SOUSA BRITO

_____

GILBERTO TEIXEIRA BARBOSA

_____

HÉLIO ROCHA OLIVEIRA

_____

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

_____

JUAREZ CUSTÓDIO JUNIOR

_____

JULIO CEZAR CORREIA DA SILVA

_____

LEANDRO LOURENÇON

_____

.....

Atos Normativos

Atos da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA 07/2025

ALTERA O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 9/2024 QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 52, incisos II e XI da LOM:

CONSIDERANDO que a função gratificada é o valor pago ao servidor pelo exercício de atividades de maior complexidade e adicionais às atribuições e responsabilidades de seu cargo, não incorporando aos vencimentos, sendo devida enquanto o servidor permanecer no exercício da função gratificada (FG), conforme disposto na Resolução nº 06/2015;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.620/2019, que fixou as referências de FG, assim como os valores correspondentes;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência nº 09/2024, que regulamentou a concessão e fixou as devidas referências para cada comissão existente nesta Câmara Municipal de Louveira,

RESOLVE:

ART. 1º - Fica alterada a redação do inciso V do artigo 4º do Ato da Presidência nº 09/2024, que passará a reger da seguinte forma:

"V- Para Comissão de Brigada de Incêndio, será concedida a FG3 para os cargos de coordenador geral da brigada e secretário, e FG4 para os cargos de brigadistas".

Louveira, 24 de janeiro de 2025.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

GLEISON LOPES AREDES
Diretor Geral

.....